

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução Sefaz nº 2.093/2007.
Vigência: 25/08/2026 a 25/08/2027
Data da Assinatura: 24/08/2026.
Assinam: **Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Gerardo Gabriel Nunes Boccia – CPF ***.489.691-** pelo Município.**

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 856 DE 20/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7234
2. Nº do registro MAPA: 11126
3. Requerente: ALTA
4. Marca comercial do agrotóxico: ACCIPITER
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA e INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 857 DE 20/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7248
2. Nº do registro MAPA: 25320
3. Requerente: PROQUIMUR DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: CORAL
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 858 DE 20/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7258
2. Nº do registro MAPA: 01120
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: ISOFORT
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 859 DE 21/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6513, do produto DURAVEL, registro MAPA nº 22718, da empresa BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, com a exclusão do ingrediente ativo *Bacillus amyloliquefaciens*; e inclusão do ingrediente ativo *Bacillus velezensis*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 860 DE 21/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0486, do produto PRIORI, registro MAPA nº 002198, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: cana-de-açúcar, fumo, aveia, centeio, triticale e arroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 861 DE 21/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5102, do produto APALEO, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 862 DE 21/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7220
2. Nº do registro MAPA: 18626
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: FURION
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE e CLORFENAPIR
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 863 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7257
2. Nº do registro MAPA: 45625
3. Requerente: OXIQUIMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATINGE
5. Ingrediente ativo: ÓLEO VEGETAL
6. Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 864 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7231
2. Nº do registro MAPA: 11326
3. Requerente: LIMIN BIOTECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MANCOZEB 75% WG LIMIN
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA e FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 865 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2966
2. Nº do registro MAPA: 26226
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: FUZILLE FS
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 866 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7202
2. Nº do registro MAPA: 27226
3. Requerente: FMC
4. Marca comercial do agrotóxico: VELITREX
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE e INDOXACARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 867 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7243
2. Nº do registro MAPA: 09926
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: DOTHUION
5. Ingrediente ativo: DIAFENTHURON
6. Classe: INSETICIDA e ACARICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 868 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7251
2. Nº do registro MAPA: 25725
3. Requerente: AGROBIOLOGICA
4. Marca comercial do agrotóxico: CROMOBAC
5. Ingrediente ativo: CHROMOBACTERIUM SUBTILIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 869 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7263
2. Nº do registro MAPA: 11826
3. Requerente: ZSCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: ROGHA 200 SL
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 870 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7270
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SIGRID ULTRA
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 871 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7273
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SPINIX ULTRA
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 872 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7274
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ESCALADE VIR SF
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 873 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7267
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RHYNO
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 874 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7268
2. Nº do registro MAPA: 17320
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS SA
4. Marca comercial do agrotóxico: HORIZON
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS, BACILLUS LICHENIFORMIS e PAECILOMYCES LILACINUS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 875 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7278
2. Nº do registro MAPA: 25126
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: YONARDO GOLD
5. Ingrediente ativo: 2,4-D e AMINOPIRALIDE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 876 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7256
2. Nº do registro MAPA: 8126
3. Requerente: KIMITEC GROUP DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: REDXODUS
5. Ingrediente ativo: ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALYPTUS GLOBULUS e GERANIOL
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 877 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto BTP 076-20, cadastro estadual nº 3564, e registro MAPA nº 33821, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 878 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5902, do produto PEQUIM 1000 EC, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 879 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5908, do produto OCTAGON, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 880 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5897, do produto MAJESTUOSO, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 881 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2273, do produto VERANGO PRIME, registro MAPA nº 32319, da empresa BAYER SA, com a inclusão dos seguintes alvos biológicos nas respectivas culturas abaixo relacionadas:

Cultura	Praga
ALGODÃO	Rhizoctonia solani
CENOURA	Alternaria dauci
MELÃO	Podosphaera Xanthii
TOMATE	Alternaria solani; Septoria lycopersici
BATATA-DOCE	Alternaria bataticola
BETERRABA	Alternaria tenuis
MANDIOCA	Alternaria solani; Septoria manihotis
MANDIOQUINHA-SALSA	Alternaria dauci
MELANCIA	Podosphaera Xanthii
NABO	Alternaria raphani
RABANETE	Alternaria raphani

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 882 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5115, do produto VERSO, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milheto e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 883 DE 24/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5846, do produto MAPLEE, registro MAPA nº 26023, da empresa AGRO LEAD BRASIL, com a inclusão das culturas: milho, milheto e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO